

**Falência de NEDUAÇÃO PROD. SIDERÚRGICOS LTDA.  
1ª. Vara de Recuperações e Falências da Capital-SP**

MM. Juiz

- 1- Ciente dos termos da deliberação judicial de fls.848 e da promoção do administrador a fls.851/852, postulando a expedição de ofício ao Banco do Brasil, bem como o encerramento do feito;
- 2- Deste modo, este órgão encampa o postulado pelo administrador e, ainda, reitera o parecer de fls.845/846, pugnando pelo encerramento da falência.

São Paulo, data na margem

**NILTON BELLI FILHO**  
5º. Promotor de Justiça de Falências